

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRINHA

ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

A **Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)** do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha assume-se como um instrumento fundamental para a formação integral dos alunos.

Em consonância com a Estratégia Nacional, este documento orientador visa preparar os nossos jovens para o exercício de uma cidadania democrática e ativa.

Num mundo marcado por desafios globais crescentes, como as alterações climáticas e as desigualdades sociais, a escola tem a missão de promover valores essenciais como a tolerância, a solidariedade e a inclusão.

Através de metodologias ativas e do trabalho em parceria com a comunidade local, pretendemos formar cidadãos autónomos, críticos e responsáveis, capazes de agir em prol do desenvolvimento sustentável e da construção de uma sociedade mais justa.

Formar cidadãos participativos e solidários.



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	4
3. PRESSUPOSTOS E LINHAS ORIENTADORAS.....	4
3.1 Pressupostos e pontos de partida	4
3.2. Critérios e linhas orientadoras	5
4. OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.....	6
4.1. Aprendizagens Essenciais	8
4.2. Metodologias.....	9
4.2.1. Proposta de metodologia a adotar:.....	11
4.3. Parcerias	11
5. AVALIAÇÃO.....	13
5.1. Avaliação ao nível da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	13
5.2. Avaliação ao nível do Agrupamento	14
6. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)	16
6.1. Competências:	16
7. DIVULGAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS.....	16
8. DOCUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE REFERÊNCIA.....	17
9. BIBLIOGRAFIA DE APOIO	18



1. INTRODUÇÃO

O presente documento consiste num instrumento fundamental para a Escola poder concretizar a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), constituindo-se como uma das linhas orientadoras que se cruzam na implementação do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha.

Este documento deverá assumir-se como um ponto de apoio para a orientação do trabalho a desenvolver nesta área, afirmando-se como um instrumento de trabalho, conduzindo à formação integral do aluno enquanto pessoa autónoma, interveniente, solidária, inovadora e com sentido democrático.

Ainda que se assista a uma melhoria dos indicadores sociais básicos, a globalização e o progresso tecnológico que se verificam atualmente contribuem para o aumento das desigualdades no acesso aos direitos fundamentais.

Com efeito, vivemos hoje num mundo pautado pelo egocentrismo; assistimos e vivenciamos problemas a uma escala global, crescente, como as alterações climáticas, os extremismos/radicalismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias. Os valores essenciais são frequentemente desrespeitados e ignorados.

Em termos sociais e ambientais, o planeta irá depender da formação de cidadãos preocupados, conscientes e responsáveis, capazes de compreender o mundo que os rodeia, mas também de procurar soluções que contribuam para um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Esta é uma das missões da Escola e é neste âmbito que surge a disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento**: será, antes de mais, um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto quer na atitude cívica individual, quer no relacionamento social e intercultural, permitindo uma abordagem interdisciplinar e transdisciplinar que promova a formação cívica e política dos jovens. Formar cidadãos no verdadeiro acesso da palavra. Formar adultos autónomos, participativos, responsáveis, tolerantes e solidários, que saibam exercer os seus direitos e deveres, com base no diálogo e no respeito pelo outro, com espírito democrático, crítico e criativo. Adultos que construam uma sociedade mais justa e inclusiva, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.



2. ENQUADRAMENTO LEGAL



3. PRESSUPOSTOS E LINHAS ORIENTADORAS

3.1 Pressupostos e pontos de partida

- A Lei de Base do Sistema Educativo consagra um lugar de destaque aos valores da Democracia e da Cidadania.
- O respeito pela autonomia das escolas na definição de prioridades e finalidades incluídas no seu Projeto Educativo, tendo em conta a diversidade de contextos socioeconómicos e geográficos.
- A valorização da Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade obrigatória.



- A necessidade de investir e integrar a Educação para a Cidadania na formação inicial e na formação contínua dos docentes.
- O facto de a escola dever estar atenta aos problemas da sociedade, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática.
- A constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.

3.2. Critérios e linhas orientadoras

A Cidadania deve:

- Estar integrada no currículo nas atividades letivas e não letivas;
- Estar em consonância com a política educativa do agrupamento
- Estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização de toda a comunidade escolar;
- Estar apoiada numa abordagem que envolva os alunos por meio metodologia ativa;
- Integrar práticas sustentadas no tempo;
- Integrar práticas educativas promotoras de inclusão;
- Integrar nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Estar alinhada com as especificidades de crianças e jovens com as prioridades da comunidade educativa;
- Promover o envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Ser alvo de monitorização e avaliação, assegurando a eficácia das ações e a participação ativa, com base em indicadores de qualidade previamente estabelecidos.



4. OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A operacionalização curricular da educação para a CD consubstancia-se a dois níveis: ao nível do agrupamento de escola e ao nível de turma.

Cabe ao agrupamento de escola elaborar e aprovar a sua própria Estratégia de Educação para a Cidadania, enquadrada pela ENEC.

Em cada escola a Estratégia da Educação para a Cidadania encorpa a cultura escolar que se expressa pelas atitudes, valores, regras, práticas quotidianas, princípios e procedimentos adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula.

Neste sentido e de acordo com as novas orientações legais, é estipulado que na educação **Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico**, a componente de Cidadania se encontre integrada de **forma transversal** no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. No **2.º e 3.º ciclo do ensino básico**, a disciplina configura-se como **disciplina autónoma** sob a responsabilidade de um docente escolar, e o trabalho é desenvolvido com uma **abordagem interdisciplinar**, envolvendo o **Conselho de Turma** e a articulação com outras áreas disciplinares conforme o contexto da escola.

No Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funcionará no ano 2025/2026 numa organização **semestral** (alternando com Tecnologias de Informação e Comunicação [TIC]) e serão trabalhadas as dimensões abaixo elencadas, em cada nível e ciclo de educação e ensino, sendo que o desenvolvimento de cada uma delas é assegurado ao nível de cada turma na componente de **Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas**, de acordo com o explanado nos **Planos de turma**. **Estes deverão ser elaborados com o professor de Cidadania e Desenvolvimento e restantes elementos do Conselho de turma, ouvidos os representantes dos encarregados de educação e os alunos representantes da turma**. Os **projetos DAC** e as atividades realizadas em datas comemorativas – **“Um dia para agir”**, contribuirão igualmente para a promoção das dimensões a serem trabalhadas em Cidadania e Desenvolvimento.

São ainda asseguradas de forma transversal em toda a escola através dos **clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades**.



		1.º Ciclo EB			2.º Ciclo			3.º Ciclo EB		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Dimensões obrigatórias para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável *	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensões desenvolvidas em pelo menos um ano de escolaridade	Saúde				X				X	
	Risco e Segurança Rodoviária	X				X				
	Pluralismo e Diversidade Cultural		X				X			X
	Media			X				X		

Nota: Todos os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem conduzir para a consecução dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)***, de acordo com a agenda 2030, e ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)**. A Direção-Geral da Educação dispõe de um conjunto de referenciais, documentos de apoio ao trabalho a desenvolver na abordagem dos diferentes domínios de cidadania em <https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>.

*Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Deverá também ser objeto de reflexão o quadro referente aos indicadores do Desenvolvimento Sustentável, de acordo com documento abaixo:





As dimensões a privilegiar na escola têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver, tal como se define no **Projeto Educativo**, nomeadamente ao nível da(s) áreas de intervenção: - **Cidadania e Inclusão** – através da qual se pretende “Consolidar um ambiente escolar seguro, inclusivo e propício à aprendizagem, promovendo a cidadania ativa, o respeito mútuo e a gestão construtiva de conflitos, com vista à melhoria da disciplina e do bem-estar de todos”: - **Participação e Envolvimento** – que prevê não só a participação ativa e co-responsável dos pais na vida do Agrupamento e no percurso educativo dos seus educandos, como também uma maior articulação com a comunidade, através do estabelecimento de parcerias com entidades locais (autarquia, associações culturais e desportivas, empresas, instituições de solidariedade,...).

Com um importante contributo para na abordagem destas dimensões há a destacar algumas **estruturas/serviços**, nomeadamente:

- Biblioteca Escolar
- Desporto Escolar
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
- Parceiros externos
- PES
- SPO

4.1. Aprendizagens Essenciais

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deverão alicerçar-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e numa lógica de “reflexão-antecipação-ação”.

Embora muitas das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento sejam trabalhadas nas áreas curriculares disciplinares, nomeadamente através das aprendizagens essenciais dos temas programáticos, mais estruturadas e orientadas para o conhecimento curricular, há aprendizagens que só se realizam através de práticas interdisciplinares ao nível da escola, que traduzem:

- o compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania, como, por exemplo, assembleias, fóruns e iniciativas que congreguem a participação plural de todos e todas;
- a contribuição das diversas disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das



aprendizagens essenciais de modo a potenciar projetos centrados em questões, como, por exemplo, os Direitos Humanos, o Desenvolvimento Sustentável, a Interculturalidade, a Saúde...

- o trabalho de parceria com a comunidade local, como recurso para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda a **três eixos**:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação e diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

4.2. Metodologias

A fim de se alcançar um meio aberto e livre para a discussão ativa das decisões que envolvam a vida de todos os membros da comunidade escolar, a escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser incitadora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Os docentes beneficiam de liberdade metodológica a fim de favorecer a ética da discussão, desenvolvendo na aula a escuta ativa e a tolerância, o respeito pela palavra e pela posição tomada, a procura de consenso ou a vontade de evoluir no debate, mantendo um espírito pedagógico humanista. É também da responsabilidade do professor de Cidadania:

- Colocar os documentos na Drive, na pasta de CD, relativos às dimensões trabalhadas e atividades realizadas no âmbito da disciplina, **por semestre**, para conhecimento do coordenador.
- Comunicar ao conselho de Turma no final de semestre o balanço das atividades desenvolvidas, deixando-o registado em **ata** de final de semestre.

Esta disciplina é o espaço privilegiado para desenvolver metodologias pedagógicas diversificadas que

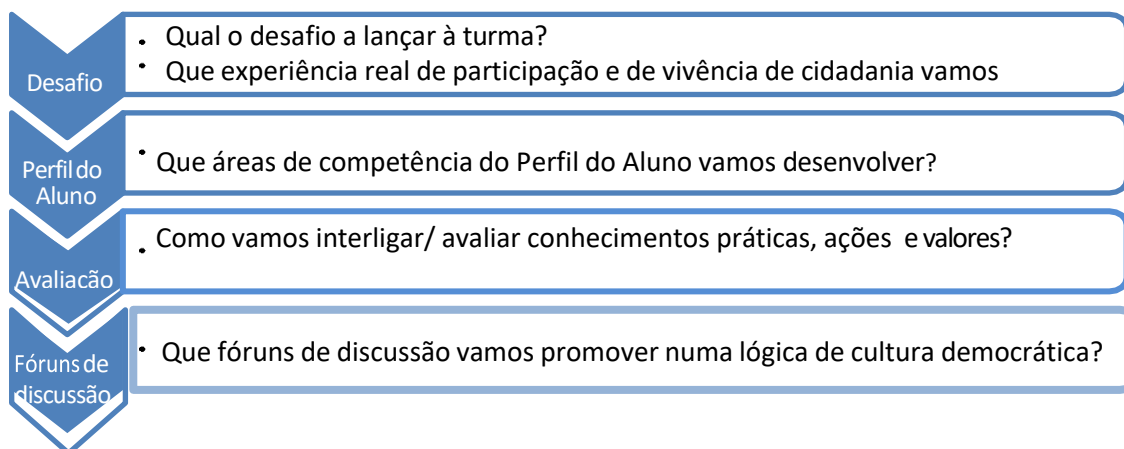


promovam a intervenção ativa de todos os envolvidos, principalmente os alunos. O carácter inter e/ou multidisciplinar da disciplina promove a aplicação de estratégias como:

- Jogos e dinâmicas de grupo;
- Palestras (presença na escola de membros da comunidade) e/ou Workshops;
- Visitas de estudo e/ou aulas no exterior do espaço escolar.
- Atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões conscientes;
- Atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes nos vários projetos;
- Ensino organizado através da utilização crítica de fontes de informação diversas;
- Valorizar a livre iniciativa e a intervenção positiva juntos dos outros;
- Trabalho de grupo;
- Trabalho de projeto e aprendizagem baseada em problemas (Problem-Based Learning - PBL);
- Projetos interdisciplinares e de articulação vertical;
- Campanhas de sensibilização e voluntariado;
- Trabalho colaborativo
- Utilização crítica e responsável das tecnologias digitais.
- Debates, fóruns e assembleias;
- Dramatizações;
- Pesquisa orientada de textos e imagens;
- Visionamento de filmes, vídeos, documentários;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada;
- Produção de textos e/ou imagens (jornal, foto reportagem, artigo, vídeo, BD, Campanhas);



4.2.1. Proposta de metodologia a adotar:



Aconselha-se, pois, que sejam seguidas as **seguintes etapas**:

4.3. Parcerias

A conceção e o desenvolvimento de projetos deverão ser assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizando situações reais de vivência da cidadania.

Deste modo, **os projetos** desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade (ou quiçá) outras escolas, numa perspetiva de trabalho em rede.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de Projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência de que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os



diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio distrito e de concelhos limítrofes pertencentes a distritos diferentes, bem como ONG nacionais e até internacionais.

Recomenda-se, pois, dar continuidade ao desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades locais:

- Bombeiros Voluntários de Aveiro
- Câmara Municipal de Aveiro
- Cáritas
- Casa da Vera-Cruz (Projeto Alternativas)
- Centro de Saúde Arte Nova de Oliveirinha
- Centro de Saúde de Aveiro
- Centro Hospitalar do Baixo Vouga
- CERCIAV
- CICPOL
- CRITIC
- Empresas da comunidade
- ERSUC
- Fábrica da Ciência Viva
- GNR / Escola Segura
- Instituto Português da Juventude
- Junta de Freguesia de Oliveirinha
- Universidade de Aveiro



5. AVALIAÇÃO

A **avaliação** da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será feita por todos os intervenientes:

5.1. Avaliação ao nível da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as **competências** de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno, enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino, traduzindo-se numa avaliação sumativa semestral. A avaliação deverá ser efetuada de forma contínua e sistemática, adaptada às atividades e aos contextos em que ocorre, pelo que as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas.

A avaliação é da responsabilidade:

- No pré-escolar, do educador de infância;
- No 1.º Ciclo do Ensino Básico, do professor titular;
- Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, do professor da disciplina.



Os Critérios dos 2.º e 3.º ciclos obedecem aos Critérios Gerais do Agrupamento e são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 2025/2026

Critérios	Aprendizagens (Descritores Operativos) O aluno revela capacidade de:	Indicadores	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos específicos	<ul style="list-style-type: none"> Compreender, interpretar, aplicar e expressar os conceitos/conteúdos previstos nas aprendizagens essenciais da disciplina Cidadania e Desenvolvimento. Estabelecer relações entre os conceitos/conteúdos Revelar raciocínio e capacidade de resolução de problemas. Analisar criticamente as conclusões 	<ul style="list-style-type: none"> Realiza adequadamente as atividades propostas, respeitando a temática em causa. Utiliza com correção conhecimentos específicos do tema em causa. Identifica e resolve problemas. Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros Pesquisa e utiliza informação relevante, de acordo com a tarefa/tema, avaliando a sua fiabilidade e referindo as fontes. 	
Expressão e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar linguagens verbais e não-verbais para comunicar Fazer pesquisa, recorrendo a informação disponível Organizar e tratar a informação recolhida Apresentar o trabalho junto de diferentes públicos Apresentar o trabalho em diferentes formatos (poster, debate, arte, comunicação). Revelar correção linguística e científica nos trabalhos realizados/apresentados. Expressar-se de forma clara, objetiva e apelativa Participar em atividades artísticas e culturais como público, enquanto criador ou intérprete. 	<ul style="list-style-type: none"> Apresenta trabalhos em suportes diversificados com criatividade e originalidade. Apresenta trabalhos com correção linguística. Expressa-se de forma clara. Revela capacidade de criar e inovar. 	Fichas de trabalho Trabalhos individuais e/ou de grupo Trabalho de projeto Registos de observação do desempenho
Cidadania ativa	<ul style="list-style-type: none"> Revela: responsabilidade; autonomia; organização; persistência; interesse por aprender; respeito por pessoas e materiais Interage e argumenta com tolerância e empatia Revela capacidade de trabalhar em equipa (cooperação) Manifesta responsabilidade ambiental e social Adota comportamentos que promovem a saúde e bem-estar 	<ul style="list-style-type: none"> Participa de forma oportuna. Revela persistência e autonomia. Apresenta o trabalho solicitado dentro do prazo estipulado. Executa os seus deveres da melhor forma que lhe é possível. Entende e coloca-se na perspetiva do outro. Trabalha para formar consenso e alcançar as metas de grupo. Demonstra que assume a responsabilidade pelos seus erros. Respeita e protege o meio ambiente. Reflete sobre a aprendizagem de forma a autoavaliar-se e aos outros. 	Rubricas Fichas de auto e heteroavaliação

5.2. Avaliação ao nível do Agrupamento

Anualmente o Coordenador fará um relatório sobre a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com base:

- nos **resultados da avaliação sumativa** obtido pelos alunos, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, em cada semestre;
- na avaliação da **execução do plano de turma** para a Educação para a Cidadania;
- Nas mudanças de comportamento por parte dos alunos;
- No balanço feito pelo professor de Cidadania e Desenvolvimento das atividades desenvolvidas;
- Na auscultação a alunos, professores e assistentes operacionais para identificar pontos positivos e aspetos a melhorar;
- Na informação constante na ficha individual do aluno, sobre a sua participação em projetos que



- revelem atitudes de cidadania ativa (*Ex. Participação na campanha do Banco Alimentar*);
- Na atribuição do prémio de Valor/Excelência em vigor na escola.

Para o efeito privilegia-se a utilização dos seguintes **instrumentos para a monitorização e avaliação contínua**:

- Relatórios do INOVAR sobre a qualidade de sucesso/sucesso pleno da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- Atas dos Conselhos de Turma;
- Relatórios de execução do Plano de Turma;
- Registos do INOVAR relativos às participações de ocorrência;
- Questionários aos alunos/professores/assistentes operacionais;

Nota: A avaliação da EECE também será articulada com o processo de autoavaliação do Agrupamento



6. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

6.1. Competências:

Compete ao Coordenador(a) da EECE

- a) Constituir o ponto focal da escola com a ENEC;
- b) Promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- c) Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- d) Disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da EECE;
- e) Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que leccionam a disciplina de CD;
- f) Articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- g) Acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- h) Colaborar com a monitorização da ENEC.
- i) Apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

7. DIVULGAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

A **página da Escola/Site do agrupamento** deverá ser o veículo principal na divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar.

Poderão ainda ser divulgadas as boas práticas através de:

- Página do *Facebook* da escola;
- Página do Agrupamento
- Biblioteca escolar;



- Cerimónia da entrega de prémios (Valor e Excelência);
- Exposição de trabalhos no final do ano.

8. DOCUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE REFERÊNCIA

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos-chave que proporcionam um enquadramento relevante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

A NÍVEL INTERNACIONAL

União Europeia:

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)
- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competência para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas
- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI.

A NÍVEL NACIONAL

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014- 2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015



- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 – PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020

9. BIBLIOGRAFIA DE APOIO

- ✓ https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania_e_de_senvolvimento.pdf
- ✓ <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>
- ✓ https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf
- ✓ https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf
- ✓ Referenciais para os Domínios da Cidadania e Desenvolvimento: disponíveis no **Site oficial da DGE (Educação para a Cidadania)** - <https://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>
- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º127/2025, de 29 de agosto de 2025.

Aprovado em Conselho Pedagógico em:

9 de setembro de 2025